



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 033, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A RELOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS ÀS SUAS SECRETARIAS DE ORIGEM NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às atividades da Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado que no dia 06 de janeiro de 2025 todos os servidores efetivos deverão apresentar-se na sua Secretaria de origem para execução das suas atividades laborais.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 01 de janeiro de 2025.

**RICARDO DE JESUS FLAUZINO**

Prefeito Municipal

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro - Itabela - BA, CEP: 45848-000  
<https://www.itabela.ba.gov.br/> E-mail: [gabinetedoprefeito@itabela.ba.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@itabela.ba.gov.br)

Continuidade que Transforma  